



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA 008/ 2011

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para os Serviços Seccionais de Controle Interno como Auxiliares de Controle Interno em obediência a Lei nº. 007/2008. e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Catanduvas – Estado do Paraná :

NOME	CPF nº	SETOR	EFETIVO/ NÃO EFETIVO
Vanda Ana Bendo	911.759.419-72	Dpto.de Recursos Humanos	Efetivo
Simone Bernart	028.088.239-40	Gab. Prefeito/ Imprensa	Efetivo
Alaor Carlos de Oliveira	566.240.009-10	Assessoria Jurídica	Efetivo
Gutardo Santo Lagni	047.312.119-05	Licitação e Contratos	Não Efetivo
Demóstenes F Valentini	838.179.219-34	Departamento de Tributação	Efetivo
Olandir Roque Ribeiro Da Silva	782.430.339-04	Dpto Financeiro/Tesouraria	Não Efetivo
Silvio Farias	026.365.329-35	Dpto. de Contabilidade.	Efetivo
Terezinha Aparecida de Oliveira	589.248.339-87	Secretaria Mun de Educação	Efetivo
Noely Cavichon	242.192.239-91	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
Fabianderson de Mattos	030.979.269-09	Secretaria de Viação e Urbanismo	Efetivo
Ivete Goreti De Carli Oliveira	809.689.889-20	Secretaria de Assistência Social	Efetivo
Adriana Ramina Gava	021.520.079-99	Secretaria de Agricultura	Efetivo
Fabiane Geronutti	056.133.769-13	Setor de Patrimônio	Efetivo
Marcelo Luiz Angelico	842.086.869-87	Secretaria de Administração Compras .	Não Efetivo
Edilson Malavski	766.322.109-53	Controle Interno	Efetivo
Sidemar Antonio Bruchez	766.318.269-34	Representante do Legislativo para o Controle Interno	Efetivo

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias 006/2008 e 012/2009 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, 21 de Março de 2.011.

Aldoir Bernart
Prefeito Municipal